

[Controlo do Registo de Inputs](#) | [Relatórios](#)
[Registo de inputs](#) | [Entidades participáveis](#)

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

Ano 2017 **Quadro** Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
Período Anual **Entidade** SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Utilizador de criação Ana Paula Mateus Bento **Data de criação** 2018-02-12 16:04:11
Utilizador da última alteração - **Data da última alteração** -

[Exportar para Excel](#)

	Total	
Extraordinário Diurno	H:	6.292
	M:	365
	T:	6.657
Extraordinário Nocturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	6.292
	M:	365
	T:	6.657

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho